



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº. 020/2014

“Dispõe sobre a concessão de Benefício de Auxílio Doença (com perícia) em favor da servidora “MARCIA DAS CHAGAS””.

O Diretor Executivo do PREVI-LIDER - Fundo Municipal de Previdência Social de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal nº. 2361/2010 de 08 de julho de 2010.

Resolve,

Art. 1º Conceder o Benefício de Auxílio Doença com Perícia em favor da servidora Sra. MARCIA DAS CHAGAS, efetiva no cargo de Agente Administrativo II, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, com remuneração base mensal referente o período de 63 (sessenta e três) dias de afastamento, sendo início a partir de 12/03/2014 e término em 13/05/2014, conforme processo do PREVI-LIDER nº 004/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

COLÍDER-MT, 14 de março de 2014.

MASSAO YAGUCHI
Diretor Executivo
Previ-Lider